

PARECER Nº 1111/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 705/2001**

Visa o presente Projeto de Lei nº 705/2001, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, denominar Praça Francisco Varca Thomeu, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Avenidas José de Araújo Ribeiro e Escola Politécnica, no Distrito do Butantã. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, o logradouro em questão não é denominado, tem características de praça, está bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia. Há, também, informação de PROJ 3 esclarecendo que a praça originou-se da definição do viário para o local.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, na forma do substitutivo a seguir a fim de localizar o logradouro objeto da denominação conforme indicação do Executivo.

Tem-se assim:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 705/2001.

Denomina Praça Francisco Varca Thomeu, o espaço livre sem denominação situado no Distrito do Butantã.

Art. 1º- Fica denominada Praça Francisco Varca Thomeu, o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Escola Politécnica e pela Avenida José de Araújo Ribeiro (Setor 160 - Quadras : 273 e 274), no Distrito do Butantã.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14-08-02

José Olímpio - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

João Antonio

Toninho Paiva